



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 08/2024 – COMITÊ DISCIPLINAR DA COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que foram denunciados e serão julgados em sessão do Comitê Disciplinar da Copa São Paulo de Futebol Júnior no **dia 05.02.2024, às 17:00.**

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade híbrida. O link de acesso é enviado por e-mail aos clubes.

MADUREIRA (RJ)	José Roberto Jamas de Cerqueira Leite, supervisor, por infração aos artigos 258 “caput” e artigo 258-B, ambos do CBJD. Jogo: Cruzeiro SAF (MG) X Madureira (RJ) – 13/01/2024. Processo 72/2024.
CATANDUVA FC (SP)	Catanduva FC (SP), por infração ao artigo 213, III do CBJD. Jogo: Catanduva FC (SP) X Ponte Preta (SP) – 12/01/2024. Processo 89/2024.
ATHLETICO PARANAENSE (PR)	Guilherme Back Kerschbaum, atleta, por infração ao artigo 250, §1º, I do CBJD. Jogo: Athletico Paranaense (PR) X Grêmio Novorizontino (SP) – 18/01/2024. Processo 90/2024.
FLAMENGO (RJ)	Daniel Rogerio de Oliveira, atleta, por infração ao artigo 258-A do CBJD. Flamengo (RJ), por infração ao artigo 213, inciso I, do CBJD. Jogo: Flamengo (RJ) X Aster Itaquá (SP) – 11/01/2024. Processo 91/2024.
ASTER ITAQUA (SP)	Vinicius Gabriel da Silva Shacon, atleta, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Flamengo (RJ) X Aster Itaquá (SP) – 11/01/2024. Processo 91/2024.
CORINTHIANS (SP)	Corinthians (SP), por infração ao artigo 213, I, do CBJD. Jogo: Corinthians (SP) X Cruzeiro (MG) – 25/01/2024. Processo 92/2024.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

Julia Galhego Meirelles

Secretária